

PORTARIA Nº 200/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento às Comunidades de CURADO II e CURADO IV, nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para as referidas Comunidades, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-351 - CURADO II, para o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av. Antônio Jácome Bezerra (Terminal), Av. Pedro de Souza, Av. Dolores Duran, Rua Leonardo da Vinci, Estrada de Acesso ao Curado IV, Av. 8, Rua 10, Av. 1, BR-408, II Acesso ao TIP pela BR-408, TIP, Retorno, II Acesso ao TIP pela BR-408, BR-408, I Acesso ao TIP pela BR-408, Acesso ao TIP pela BR-232, BR-232, Retorno, BR-232, Av. Abdias de Carvalho, Rua Viscondessa do Livramento, Pista Local da Av. Agamenon Magalhães, Rua A. de Medeiros, Rua Jenner de Souza, Rua Henrique Dias, Av. Agamenon Magalhães, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

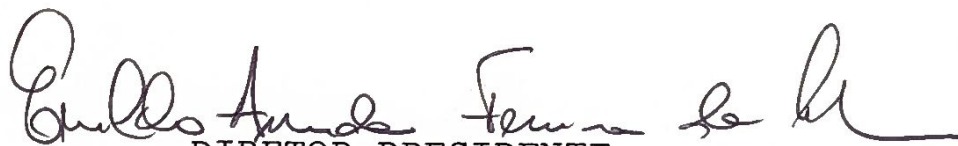
Guilherme

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paissandú, Av. Abdias de Carvalho, BR-232, Acesso ao TIP pela BR-232, I Acesso ao TIP pela BR-408, BR-408, II Acesso ao TIP pela BR-408, TIP, Retorno, II Acesso ao TIP pela BR-408, BR-408, Av. 1, Rua 10, Av. 8, Estrada de Acesso a Curado II, Rua Leonardo da Vinci, Av. Dolores Duran, Av. Antônio Jácome Bezerra (Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 04 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de outubro de 1986


DIRETOR-PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA